



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 053/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024 – PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA JURÍDICA**

**Processo nº 24.0.000055632-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

**1. As Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva Online, conforme Anexo I.**

**2. O Gabarito Definitivo da Prova Objetiva Online, conforme abaixo:**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	E	D	E	D	C	*	D	D	D	C	C	E	B	B	D	B	E	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	E	C	C	E	A	A	D	C	B	C	B	E	C	C	B	D	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	C	A	D	D	B	A	C	B

\* Questão Anulada

**3. As Notas Preliminares da Prova Objetiva Online, conforme Anexo II.**

**3.1.** Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente às Notas Preliminares da Prova Objetiva Online, poderão fazê-lo, exclusivamente, **entre às 09h até às 17h do dia 27 de junho de 2024**.

**3.1.1.** O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, via internet, através do formulário online de recursos, disponibilizado na página: [prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento](http://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento).

**4. O Sorteio Público do Critério de Desempate** para fins de classificação final, conforme estabelecido no item 10.2.1 do Edital de Abertura 044/2024, que será realizado no dia 28 de junho de 2024, sexta-feira, às 14h na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, para comparecimento e acompanhamento facultativo dos candidatos interessados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 25/06/2024, às 08:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 25/06/2024, às 11:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29113679** e o código CRC **910D29FB**.